



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 031, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

À servidora municipal, **ILIANI SALA DIERINGS**, no cargo de servente, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, junto ao CRAS, **30 (trinta) dias de férias**, a contar de 31/01/2022 a 01/03/2022, referente ao período aquisitivo de 03/04/2020 a 02/04/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 10 de janeiro de 2022.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 10 de janeiro de 2022.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.